

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE  
SERRA TALHADA E A EMPRESA WAGNER  
FERNANDES SALES DA SILVA & CIA.  
LTDA ME (W-TECH MEDICAL),  
NA FORMA E CONDIÇÕES QUE  
ESTIPULAM.**

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- UPAE SERRA TALHADA**, com endereço à Rua Quatorze de Julho, s/nº, Bairro CAGEPE, Serra Talhada, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.583.929/0007-29**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, divorciado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 - SDS PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA & CIA. LTDA ME (W-TECH MEDICAL)**, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 18.204.483/0001-01, com sede na Rua Dia Cabral, nº 223, Centro, CEP 57020-250, Maceió/AL, representada neste ato pelo seu Sócio – Diretor **WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA**, brasileiro, casado, Técnico em Eletrônica, inscrito no CPF (MF) sob o nº 042.064.694-90 e pelo Sócio – Diretor **ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 037.585.594-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do Contrato firmado entre as partes, sem reajuste de valores, conforme acordo dos **CONTRATANTES**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 6.322,80 (seis mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**UPAE**  
MARCELA MORENO  
DABPE 35755

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12 (doze) meses.

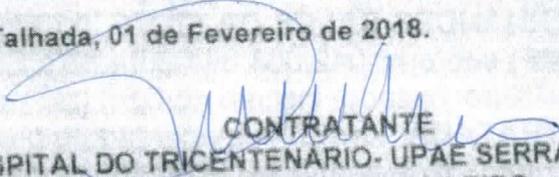
### CLAUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

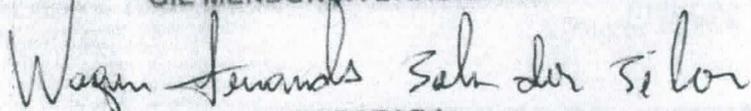
Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas, pelo presente **TERMO ADITIVO**.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 01 de Fevereiro de 2018.

  
CONTRATANTE  
HOSPITAL DO TRICENTENARIO- UPAE SERRA TALHADA  
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

  
CONTRATADA  
EMPRESA WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA & CIA. LTDA ME (W-TECH  
MEDICAL)  
WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA

  
CONTRATADA  
EMPRESA WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA & CIA. LTDA ME (W-TECH  
MEDICAL)  
ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Testemunhas

- 1.
- 2.

  
UPAE  
MARCELA MORENO  
CABPE 35755